POLITÉCNICO DE SANTARÉM

CTC - Aprovado
Ata Nº 6/2026
Data 28/04/2026

À coord. do CE

Isabel Piscalho
Presidente do Conselho Técnico-Científico

Relatório Anual da Coordenação de Curso

Escola Superior de Educação de Santarém

Mestrado em Educação Pré-Escolar

Ano Letivo 2024/25

Elaborado por: Helena Luís e Margarida Togtema

Data:

Aprovado em CTC: Ata 6/2026

Data: 28/04/2026

ÍNDICE

1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CICLO DE ESTUDOS 3
1.1. Condições de acesso 3
1.2. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos 3
1.3. Estrutura curricular (áreas científicas e plano de estudos) 3

2. FOLLOW-UP: GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA APRESENTADAS NO ANO LETIVO ANTERIOR 4

3. CORPO DOCENTE 5
3.1- Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos 5
3.2- Corpo docente próprio 5

4. ESTUDANTES 7
4.1 – Caracterização dos estudantes (total de inscritos, género, proveniência) 7
4.2 - Estudantes inscritos no ciclo de estudos, por ano curricular 7
4.3 – Procura do ciclo de estudos 7
4.4 - Abandono (anulação de matrícula, de inscrição e interrupção) 7

5. RESULTADOS 8
5.1 – Resultados académicos 8
5.1.1 - Eficiência formativa do ciclo de estudos 9
5.1.2 – Empregabilidade dos diplomados 10
5.1.3 - Taxa de sucesso das unidades curriculares, por área científica do ciclo de estudos 10
5.2 – Nível de Internacionalização do ciclo de estudos 11
5.3 – Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada 12
5.4 - Resultados dos inquéritos 12
5.5- Sugestões de melhoria apresentadas no relatório de unidade curricular pelo docente responsável 13

6. ANÁLISE SWOT DO CICLO DE ESTUDOS 14
6.1 – Pontos fortes (*Strengths*) 14
6.2 – Pontos fracos (*Weaknesses*) 15
6.3 – Oportunidades (*Opportunities*) 15
6.4 – Constrangimentos (*Threats*) 16

7. PROPOSTAS DE AÇÃO DE MELHORIA 17

1. Caracterização Geral do Ciclo de Estudos

Área científica predominante do ciclo de estudos	Educação - Formação de Educadores e Professores
N.º de créditos ECTS necessários à obtenção do grau/diploma	90
Duração do ciclo de estudos	3 semestres
Número máximo de admissões	28

1.1. Condições de Acesso

As condições específicas de ingresso no ciclo de estudos, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual, são as seguintes:
- Titulares de licenciatura em Educação Básica;
- Aprovação em prova de língua portuguesa para acesso aos mestrados conferentes de habilitação para a docência.

1.2. Objetivos Gerais definidos para o Ciclo de Estudos

Com este mestrado pretende-se proporcionar uma base sólida de conhecimentos e competências que permitam:
- Qualificar profissionalmente para o desempenho docente na Educação de Infância;
- Proporcionar o desenvolvimento de um perfil de formação adequado ao exercício desta atividade profissional, assente em competências de análise crítica e capacidade de investigação, intervenção e aprendizagem ao longo da vida.

1.3. Estrutura curricular (Áreas científicas e plano de estudos)

1.º ano / 1.º semestre	
Unidade Curricular	**Área Científica**
Didáticas Específicas da Educação de Infância - Creche	Didáticas Específicas
Expressões nas Primeiras Idades	Área de Docência
Investigação em Educação	Área Educacional Geral
Linguagens e Comunicação	Área de Docência
Prática de Ensino Supervisionada - Creche	Prática de Ensino Supervisionada
Princípios Didáticos do Jogo e das Expressões	Didáticas Específicas

1.º ano / 2.º semestre	
Unidade Curricular	**Área Científica**
Conhecimento do Mundo	Área de Docência
Didáticas Específicas da Educação de Infância - Jardim de Infância	Didáticas Específicas
Formação Pessoal e Social	Área de Docência
Organização de Contextos em Educação	Área Educacional Geral
Prática de Ensino Supervisionada - Jardim de Infância	Prática de Ensino Supervisionada

2.º ano / 1.º Semestre	
Unidade Curricular	**Área Científica**
Educação para a Cidadania	Área Educacional Geral
Investigação na Prática de Ensino Supervisionada	Prática de Ensino Supervisionada
Práticas de Educação Intercultural – Opção 1	Área Educacional Geral
Filosofia para Crianças - Opção 1	Área Educacional Geral
TIC em Educação – Opção 1	Área Educacional Geral
Saúde e Vulnerabilidade na Infância – Opção 1	Área Educacional Geral
Prática de Ensino Supervisionada – Creche – Opção 2	Prática de Ensino Supervisionada
Prática de Ensino Supervisionada – Jardim-de-Infância – Opção 2	Prática de Ensino Supervisionada

2. FOLLOW-UP: GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA APRESENTADAS NO ANO LETIVO ANTERIOR

M1. Assegurar que todos os docentes têm curriculo adequado na área: Foram abertos concursos para professores adjuntos nas áreas de Educação e Aprendizagem na Infância e Desenvolvimento Curricular. A contratação do professor António Portelada (setembro de 2023), com experiência na área EI, representou um progresso. No entanto, persiste a necessidade de abrir mais vagas específicas nesta área.
M2. Formação Contínua do Corpo Docente e Não Docente: Foi desenvolvido um plano de formação contínua para reforçar as competências técnico-pedagógicas, abrangendo temas como Educação a Distância (EaD), metodologias ativas e inclusão no ensino superior. Em 2023, 85% dos funcionários participaram em formações. A instituição oferece ainda a redução até 50% no valor das propinas e flexibilização de horários para a realização de formação superior por parte dos funcionários.
M3. Apoio aos Trabalhadores-Estudantes: Embora o curso não seja oferecido em horário pós-laboral, o aumento das horas de orientação tutorial tem garantido maior flexibilidade e qualidade na formação, respondendo às necessidades deste grupo de estudantes.
M4. Conclusão de Relatórios de Estágio nos Prazos: A reorganização do trabalho final, com ênfase numa orientação precoce e maior foco na Prática de Ensino Supervisionada (PES), resultou numa melhoria significativa no cumprimento dos prazos de conclusão. No último ano letivo, apenas uma estudante que solicitou reingresso não concluiu no prazo.

M5. Investimento na Investigação em Educação de Infância: A produção científica aumentou e foi também impulsionada pela redução da carga letiva de alguns docentes envolvidos em projetos financiados. Contudo será necessária maior clareza e equidade pela IES na ampliação destas medidas sobretudo para melhorar a produção científica na área da educação de infância, sem prejudicar a qualidade da formação.
Destaca-se a publicação do e-book *Trajetórias Investigativas na Educação Pré-Escolar e Ensino Básico*, fruto de colaborações entre estudantes e orientadores. Outras iniciativas incluem o projeto multidisciplinar PAPAR e investigações em áreas como STEAM Outdoor, desenvolvimento motor e atividades lúdicas com material não estruturado, que envolvem estudantes e educadores cooperantes.
M6. Internacionalização de Estudantes e Docentes: Apesar de estar limitada pela estrutura do curso e pelo perfil dos estudantes, foram registados avanços, como estágios internacionais (um estágio curricular na Noruega) participação em programas como o *Hanging Out* e atividades com universidades europeias. A inclusão recente numa universidade europeia será um contributo.
M7. Certificação do Sistema de Garantia de Qualidade: O SGQ da IES está em análise para certificação.

3. CORPO DOCENTE

3.1- Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Nome	Categoria	Grau	Área Científica	Especialista	Regime de Tempo
Helena Maria Ferreira Moreno Luís	Professor Coordenador	Doutor	Ciências da Educação	Não	Integral
Ana Margarida Almeida de Pinho Neno Togtema	Professor Adjunto	Mestre	Música	Sim	Integral

3.2- Corpo docente próprio

Nome	Categoria	Grau	Área Científica	Especialista	Regime de Tempo
Ana Cristina de Castro Loureiro	Professor Adjunto	Doutor	Multimédia em Educação	Sim	Integral
Ana Luíza Cândido da Silva Rodrigues Serrão Arrais	Professor Adjunto Convidado	Doutor	Ciências do Desporto – Desenvolvimento Motor	-	Parcial - 30%
Ana Margarida Almeida de Pinho Neno Togtema	Professor Adjunto	Mestre	Música	Sim	Integral
Ana Margarida Gonçalves Martins Gabriel Mourato	Professor Adjunto Convidado	Doutor	Educação - Especialidade em Psicologia da Educação	Não	Integral
Cristina Maria Junceiro Novo	Professor Adjunto	Mestre	Multimédia em Educação	Sim	Integral
David Paulo Ramalheira Catela - ESD	Professor Coordenador	Doutor	Motricidade Humana	Não	Integral
Elisabete Fernandes Linhares Manzoni de Sequeira	Professor Adjunto	Doutor	Educação - Especialidade em Didáctica das Ciência	Não	Integral

Francisco Paulo Vieira da Silva	Professor Adjunto	Mestre	Ciências Sociais	Sim	Integral
Helena Maria Ferreira Moreno Luís	Professor Coordenador	Doutor	Ciências da Educação	Não	Integral
Isabel Alexandra Damasceno Piscalho	Professor Adjunto	Doutor	Psicologia (área de especialidade: Psicologia da Educação)	Sim	Integral
Juliana Jardim Barboza	Professor Adjunto	Doutor	Artes	Não	Integral
Lia Pappámikail Ribeiro d'Almeida	Professor Adjunto	Doutor	Ciências Sociais - Especialidade de Sociologia Geral	Não	Integral
Margarida Isabel Alves da Silva Pereira	Assistente Convidado	Licenciado	Psicologia Educacional	Não	Parcial - 59%
Maria Clara Marques dos Santos Martins	Professor Adjunto	Mestre	Matemática - Especialização em Matemática para o Ensino	Sim	Integral
Maria Clara Rodrigues Silva de Brito	Professor Adjunto	Doutor	Belas-Artes - Especialidade Educação Artística	Não	Integral
Maria Inês Almeida Cardoso	Professor Adjunto	Doutor	Didáctica	Não	Integral
Maria Inês Valentim Xavier	Professor Adjunto Convidado	Mestre	Educação Artística	Sim	Parcial - 40%
Maria João Cardona Correia Antunes	Professor Coordenador Principal	Doutor	Ciências da Educação	Não	Integral
Marisol Armas Carmelino	Assistente Convidado	Licenciado	Ciências Sociais, variante de Psicologia	Não	Parcial -40%
Marta Andreia de Sousa Jacinto Uva	Professor Adjunto	Mestre	Ciências da Educação - Especialização em Orientação da Aprendizagem	Sim	Integral
Marta Nunes da Silva Minaúla Tagarro	Professor Adjunto	Doutor	Ramo de Educação - Especialidade de Psicologia da Educação	Sim	Integral
Neusa Cristina Vicente Branco	Professor Adjunto	Doutor	Educação - Didática da Matemática	Não	Integral
Ricardo Alexandre Cipriano Coscurão	Professor Adjunto Convidado	Doutor	Geografia - Especialização em Ensino da Geografia	Não	Parcial - 80%
Susana Isabel Gueifão Colaço	Professor Coordenador	Doutor	Estatística e Investigação Operacional, Especialidade em Optimização	Sim	Integral
Teresa Armanda Alves Ribeirinha	Professor Adjunto Convidado	Doutor	Ciências da Educação - Especialidade em Tecnologia Educativa	Não	Parcial - 25%
Teresa Claudia Esteves Oliveira Tavares	Professor Adjunto	Mestre	Literatura Portuguesa	Não	Integral

4. ESTUDANTES

4.1 – Caracterização dos estudantes (total de inscritos, género, proveniência)

Total de Estudantes Inscritos	Género	Proveniência
31	Feminino	Portugal
1	Masculino	Portugal

4.2 - Estudantes inscritos no ciclo de estudos, por ano curricular

Estudantes inscritos no ciclo de estudos, por ano curricular	
Ano	**Total**
1	12
2	20
Total	**32**

4.3 – Procura do ciclo de estudos

Número total de Vagas	Número de Candidatos	Nº de Inscritos 1º Ano 1ª Vez estudantes	Nº de Inscritos 1ª Opção	Nota de candidatura do último colocado	Média de entrada no curso
20	19	12	-	-	-

4.4 - Abandono (anulação de matrícula, de inscrição e interrupção)

Nº de estudantes em abandono (anulação de matrícula, de inscrição e interrupção)
0

5. RESULTADOS

5.1 – Resultados académicos

Quadro 1- Distribuição das Classificações nas Unidades Curricular

1.º ano / 1.º semestre	
Unidade Curricular	**Classificação Média**
Didáticas Específicas da Educação de Infância - Creche	13,73
Expressões nas Primeiras Idades	15,91
Investigação em Educação	15,33
Linguagens e Comunicação	14,73
Prática de Ensino Supervisionada - Creche	15,62
Princípios Didáticos do Jogo e das Expressões	14,91

1.º ano / 2.º semestre	
Unidade Curricular	**Classificação Média**
Conhecimento do Mundo	15
Didáticas Específicas da Educação de Infância - Jardim de Infância	13,42
Formação Pessoal e Social	14,09
Organização de Contextos em Educação	14,33
Prática de Ensino Supervisionada - Jardim de Infância	16

2.º ano / 1.º Semestre	
Unidade Curricular	**Classificação Média**
Educação para a Cidadania	17,1
Investigação na Prática de Ensino Supervisionada	17,8
Saúde e Vulnerabilidades na Infância	16,8
TIC em Educação	16,4
Prática de Ensino Supervisionada - Creche	15
Prática de Ensino Supervisionada - Jardim de Infância	15,8

5.1.1 - Eficiência formativa do ciclo de estudos

Quadro 1- Número de Diplomados

Nº de Diplomados	Nº de estudantes Diplomados em N (anos de duração do curso)	Nº de estudantes Diplomados em N + 1	Nº de estudantes Diplomados em N+2	Nº de estudantes Diplomados em N+3	Nº de estudantes Diplomados em N>= 4
8	6	2	0	0	0

Quadro 2- Número de Estudantes que concluíram o curso e distribuição de classificações

Classificações	Nº de Estudantes
15 valores	3
16 valores	5
Total	**8**

Quadro 3- Número de estudantes que transitaram de ano

Nº de estudantes que transitaram de ano
11 estudantes que frequentaram o 1.º ano curricular, no ano letivo, 2024/2025, transitaram de ano. Transitaram para o 2.º ano curricular os/as estudantes que tiveram aprovação em, pelo menos, 42 ECTS (Despacho n.º 6945/2020, de 6 de julho).

Quadro 4- Número de Estudantes Repetentes

Nº de estudantes repetentes (os que não transitam de ano curricular)
Os/as estudantes com mais de uma inscrição no 2.º ano curricular para conclusão de mestrado não são considerados repetentes. Os/as estudantes que não concluem o mestrado em 2 anos curriculares podem efetuar várias inscrições em anos letivos subsequentes nos termos previstos no Regulamento dos Mestrados do IPSantarém.

5.1.2 – Empregabilidade dos diplomados

Ano Letivo	Diplomados	Amostra	Taxa Empregabilidade	Empregabilidade na área do CE
2019/20	3	1 (33,3%)	100%	100%
2020/21	9	5 (56%)	100%	100%
2021/22	6	6 (100%)	100%	100%
2022/23	7	5 (71%)	75%	100%
2023/24	9*	6 (67%)	100%	100%

*à data de realização do inquérito (sendo que os restantes 3 estudantes que concluíram o Curso estão empregados na área do CE).

De acordo com informação recolhida pelo Observatório de Avaliação da ESES num inquérito aplicado em novembro de 2024, a todos os diplomados do CE dos últimos 5 anos letivos (34 diplomados - taxa de resposta de 69%), apurou-se que a quase totalidade dos diplomados respondentes estavam empregados (96%) e numa atividade relacionada com a área do curso (100%). Verificou-se, ainda, que a maioria dos diplomados obteve emprego após a conclusão do curso (68%), e em menos de um ano (77%). Dos restantes diplomados 27% obteve emprego durante a frequência no curso e 5% já tinha emprego quando iniciou o mesmo.
Todos os respondentes empregados fazem uma avaliação global do percurso de inserção profissional como satisfatório (68%) e muito satisfatório (32%).
Constata-se, também, que a quase totalidade dos respondentes considera que o curso é adequado ou muito adequado ao mercado de trabalho (95%).

5.1.3 - Taxa de sucesso das unidades curriculares, por área científica do ciclo de estudos

1.º ano / 1.º semestre				
Unidade curricular	**Área Científica**	**Avaliados**	**Aprovados**	**Taxa de Sucesso** (N.º de Aprovados / N.º de Avaliados)
Didáticas Específicas da Educação de Infância - Creche	Didáticas Específicas	11	11	100
Expressões nas Primeiras Idades	Área de Docência	11	11	100
Investigação em Educação	Área Educacional Geral	11	11	100
Linguagens e Comunicação	Área de Docência	11	11	100
Prática de Ensino Supervisionada - Creche	Prática de Ensino Supervisionada	13	13	100
Princípios Didáticos do Jogo e das Expressões	Didáticas Específicas	11	11	100

1.º ano / 2.º semestre				
Unidade curricular	**Área Científica**	**Avaliados**	**Aprovados**	**Taxa de Sucesso** (N.º de Aprovados / N.º de Avaliados)
Conhecimento do Mundo	Área de Docência	11	11	100
Didáticas Específicas da Educação de Infância - Jardim de Infância	Didáticas Específicas	12	12	100
Formação Pessoal e Social	Área de Docência	11	11	100
Organização de Contextos em Educação	Área Educacional Geral	11	11	100
Prática de Ensino Supervisionada - Jardim de Infância	Prática de Ensino Supervisionada	11	11	100

2.º ano / 1.º Semestre				
Unidade curricular	**Área Científica**	**Avaliados**	**Aprovados**	**Taxa de Sucesso** (N.º de Aprovados / N.º de Avaliados)
Educação para a Cidadania	Área Educacional Geral	9	9	100
Investigação na Prática de Ensino Supervisionada	Área Educacional Geral	19	8	UC para conclusão CE
Saúde e Vulnerabilidades na Infância	Área Educacional Geral	5	5	100
TIC em Educação	Área Educacional Geral	4	4	100
Prática de Ensino Supervisionada - Creche	Prática de Ensino Supervisionada	1	1	100
Prática de Ensino Supervisionada - Jardim de Infância	Prática de Ensino Supervisionada	10	10	100

5.2 – Nível de Internacionalização do ciclo de estudos

Mobilidade	Nº de estudantes
Incoming	0
Outgoing	0

De acordo com o relatório de autoavaliação submetido à A3ES em abril de 2025, no último ano (2024) não houve alunos em programas internacionais de mobilidade *outgoing*. Tivemos docentes estrangeiros (*incoming*) no último ano (2024) – média de 18,5 e no caso de docentes em mobilidade *outgoing* – média 21,7. Também se registou, no último ano, pessoal técnico, administrativo e de gestão em programas de mobilidade – 3,8. Verifica-se ainda que alguns docentes e pessoal não docente participaram em programas de mobilidade, como *staff mobility* e *job shadowing*.

Tendo por base a informação disponibilizada pelos Serviços Centrais do IPSantarém relativamente às mobilidades docentes da ESES, no ano letivo de 2024/2025, verifica-se que alguns docentes do curso participaram em diferentes modalidades de mobilidade, nomeadamente:

- Staff Training (STT): 6 docentes (alguns dos quais em mais do que uma);
- Staff Teaching Assignment (STA): 2 docentes.

5.3 – Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

A IES promove a inovação pedagógica e a transferência de conhecimento. Disponibiliza cursos de Pós-Graduação (Educação STEAM) e mestrados académicos (Recursos Digitais na Educação; Administração Educacional; Educação Social e Intervenção Comunitária; Educação Especial e Inclusiva). Dinamiza ações de formação para educadores e professores por sua iniciativa e colaborando com parceiros de âmbito local, regional, nacional e internacional. Exemplos: i) Ações de formação creditadas com Centros de Formação; ii) Ações de curta duração; iii) Workshops (por exemplo Avaliação em Creche), O CAP organiza e promove atividades (in)formativas, científicas e profissionais, abertas aos estudantes, à comunidade e docentes das instituições cooperantes, como os ciclos de atividades "Às quartas no CAP" e workshops temáticos. A Ludoteca organiza atividades diversas como a "Semana do Brincar" em colaboração com CPCJ e o Círculo Cultural Scalabitano). Muitas destas atividades contribuem para a formação de estudantes e desenvolvimento profissional dos docentes cooperantes.

A participação em projetos internacionais contribui para a criação de recursos, produção científica, formação e reforço de parcerias. Exemplos: i) Projeto ERGUES, Eixo 2 – Materiais didáticos digitais para o Ensino Básico e Secundário; ii) Projetos ERASMUS+: TAP – Teaching Sustainability (Criação de Learning Teaching Packages e organização de Active Learning Events); com a participação de docentes, professores cooperantes e estudantes em sessões de formação na Alemanha e Chipre; iii) Projetos de investigação como o PAPAR- Práticas de Alimentação promotoras da Autonomia em Creche Vários docentes do CE também participam em ações de mobilidade internacional de professores, o que favorece a criação de parcerias e a transferência de conhecimento.

Os docentes desenvolvem investigação e produzem recursos pedagógicos relevantes para o CE, alguns em colaboração com estudantes, disponíveis em acesso aberto: Repositório do IPSantarém; Grupo de Trabalho do Desenvolvimento Curricular e Profissional em Matemática do ME-DGE https://aem.dge.mec.pt/sites/default/files/resources/coletanea_4ano.pdf; Casa das Ciências | Casa das Ciências - Recursos Educativos. Docentes do CE participam em projetos de investigação de Centros de Investigação, júris de provas académicas, comissões científicas e comissões organizadoras de eventos e dinamizam workshops, palestras e comunicações em eventos científicos. Algumas iniciativas: Ebooks Educação Inclusiva (https://www.dge.mec.pt/educacao-inclusiva/); Organização em 2024 do Encontro Internacional de "Inovação no Ensino da Matemática e das Ciências" e das Jornadas da Prática Profissional.

5.4 - Resultados dos inquéritos

A Comissão para a Avaliação e Qualidade da ESES tomou a responsabilidade de realização dos inquéritos aos Estudantes e aos Docentes. Tomamos em consideração nesta análise os resultados dos

inquéritos realizados durante o ano letivo 2024/2025 em que obtivemos uma taxa de resposta muito baixa, quer em relação ao funcionamento das Unidades Curriculares (1 a 4 Estudantes responderam), quer ao funcionamento do Curso (apenas participaram 3 estudantes o que corresponde a uma taxa de resposta de 10%). Em relação às repostas dos Professores obtivemos também um valor baixo – apenas 5 Professores responderam ao inquérito sobre o funcionamento global do Curso.

Considerando a taxa de resposta muito insuficiente para realizar uma análise válida podemos dizer que as respostas estão alinhadas com a avaliação de anos anteriores, ou seja globalmente adequada, mas com alguma insatisfação quanto ao reduzido número de horas dedicadas ao Estágio e a trabalhos de natureza mais prática.

Destacamos também o baixo envolvimento nas atividades académicas relatado pelos estudantes que responderam ao inquérito.

Os 5 Professores que responderam avaliam positivamente as condições de trabalho e a estrutura curricular do Curso. Numa análise mais qualitativa obtida nas respostas abertas destacam a existência de especialistas qualificados e atentos a novas tendências pedagógicas e a iniciação à pratica profissional desde o início do Curso. A impossibilidade de envolvimento de todos os docentes das UC teórico-práticas e sobretudo das didáticas na iniciação à prática profissional foi assinalado como um aspeto menos positivo assim como a integração da componente investigativa. A promoção da interdisciplinaridade sobretudo com o estágio e a componente investigativa serão os principais aspetos a melhorar.

A análise dos resultados dos inquéritos de avaliação realizados aos estudantes no final de cada semestre sobre o funcionamento das Unidades Curriculares evidencia um nível de satisfação elevado (média igual ou superior a 5,4 em 7) nas Unidades Curriculares do 1º semestre e de modo semelhante, mas um pouco inferior (média de 5,3 ou superior em 7) nas Unidades curriculares do 2º semestre. A avaliação da intervenção dos docentes é também avaliada de forma muito positiva (5,3 ou superior em 7) tal como a autoavaliação do envolvimento dos estudantes (5,4 ou superior em 7).

5.5- Sugestões de melhoria apresentadas no relatório de unidade curricular pelo docente responsável

As sugestões de melhoria vão no sentido de redução aos aspetos menos positivos identificados no inquérito nomeadamente:

- Maior investimento no envolvimento de estudantes na investigação aplicada;

- Desenvolvimento de interdisciplinaridade nos conteúdos e na avaliação contínua

- Embora existe uma articulação importante entre docentes, deveria continuar a promover-se a formação como projeto e a colocar a prática profissional no eixo da formação.

Foram ainda enviadas à coordenação de Curso as seguintes propostas de melhoria (pelo Departamento de Línguas e Literaturas):

"1. **Fazer com que os estudantes realizem a investigação num único contexto** — Jardim de Infância ou 1.º Ciclo do Ensino Básico — permitiria, a nosso ver, aprofundar as especificidades pedagógicas e curriculares do nível de ensino que eles viessem a escolher, garantindo uma compreensão mais sólida das práticas educativas e das necessidades das crianças do nível de ensino em causa. Esta abordagem privilegia também a qualidade em detrimento da quantidade (e dispersão!), facilitando o desenvolvimento de competências investigativas mais rigorosas e de uma identidade profissional mais consistente com cada um dos perfis dos estudantes. Por fim, julgamos que isso facilitará o respeito pelas exigências metodológicas das práticas de investigação, que requerem tempo e foco para assegurar resultados relevantes e significativos. Além disso, os enquadramentos conceptuais a mobilizar para um contexto e outro serão, necessariamente, diferentes. Assim, numa parte I, os estudantes refletiriam sobre as práticas em todos os contextos para os quais têm de se preparar, mas, numa parte II, apresentariam uma investigação focada num só contexto. O desenvolvimento de competências investigativas pode fazer-se com rigor, parece-nos, num só contexto: teriam a experiência de investigação, mas com mais unidade e identidade metodológica, conceptual e, até, epistemológica.

2. **Repensar a orientação dos estágios e dos relatórios de estágio**
Consideramos importantíssimo que haja uma UC com uma equipa multidisciplinar responsável pela organização de alguns seminários (por exemplo, 3 ou 4 em 15 semanas) e, sobremaneira, do acompanhamento semanal dos estágios e dos projetos. Ano após ano, esta equipa iria sofrendo atualizações para dar hipótese a todos os professores de orientarem mestrados. Os professores da equipa da UC teriam essas horas na sua DSD. Os/as estudantes teriam um acompanhamento mais próximo e garantir-se-ia a conclusão dos relatórios no tempo previsto. Além disso, parece haver desconexão entre projetos de estágio, planificações didáticas e projetos de investigação para os relatórios. O público estudantil tende a ver todas estas exigências como desconectadas, o que é totalmente *a contrario* de metodologias como a metodologia de trabalho de projeto ou do trabalho interdisciplinar e/ou, ainda, de um trabalho reflexivo de um professor capaz de programar e avaliar reflexivamente a sua prática. Os estágios precisariam também de ser mais longos – quatro meses, por exemplo, para atuações pedagógico-didáticas mais consentâneas com a caracterização dos ambientes e dos grupos."

6. ANÁLISE SWOT DO CICLO DE ESTUDOS

Apresenta-se a análise SWOT aprovada pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Técnico – Científico em Abril de 2025.

6.1 – Pontos fortes (*Strengths*)

- O ciclo de estudos (CE) apresenta um **corpo docente qualificado**, com um aumento significativo de doutorados e participação em projetos de investigação, garantindo elevada qualidade educativa.
- A **aplicação de metodologias ativas**, como as implementadas no Active Education Space, Outdoor Education, na Ludoteca, nos diferentes espaços do CreativeLab_Sci&Math, nos ateliers de música, movimento expressivo e artes visuais, no âmbito de várias unidades curriculares, favorece uma aprendizagem inovadora e participativa.
- A iniciação científica e a integração em **projetos de investigação**, em níveis local e internacional, permitem aos estudantes desenvolver competências investigativas e pedagógicas.
- Nas oportunidades de **internacionalização** destacam-se com programas de mobilidade, como ERASMUS+, abrangendo docentes, estudantes e cooperantes em formações no estrangeiro.
- O **apoio ao sucesso académico** é fortalecido por iniciativas como a Rede de Necessidades Educativas Especiais e a Rede de Promoção do Sucesso, enquanto o Centro de Apoio Pedagógico colabora na organização dos estágios e promove a articulação com instituições cooperantes.

- A **produção científica** é valorizada através de publicações externas e internas, neste caso da Revista da UIPSS, da Revista Interacções e de um eBook anual, promovendo a coautoria de artigos com estudantes quer da investigação produzida no âmbito dos relatórios finais de mestrado quer da participação em outros projetos.
- Os **estágios** estruturados, realizados em colaboração com uma rede consolidada de escolas, integram teoria e prática, enquanto a interdisciplinaridade fomenta a troca de conhecimentos entre docentes e estudantes.
- A **supervisão** contínua durante os estágios, aliada à coerência entre teoria e prática, assegura uma formação integrada e orientada para a realidade profissional. A ESES também evidencia um compromisso com a inclusão e responsabilidade social, formando cidadãos éticos e conscientes.
- **Atividades complementares**, como seminários, voluntariado e visitas de estudo, enriquecem a experiência educativa.
- Os estudantes avaliam positivamente o CE, destacando a **proximidade e o apoio** dos docentes e não docentes.
- As relações com **instituições cooperantes** e infraestruturas adequadas favorecem o processo educativo, com uma equipa de apoio e supervisão aos estágios altamente qualificada.
- Os **relatórios finais de mestrado**, com um exercício investigativo centrado na prática, refletem o crescimento profissional dos mestrandos e o impacto prático da formação recebida.

6.2 – Pontos fracos (*Weaknesses*)

- **Elevada Carga Horária dos Docentes**: A elevada carga horária dos docentes no limite das 12 horas com a dispersão por várias UC e por diferentes níveis de formação, com a acumulação de várias coordenações e a participação em múltiplos órgãos da instituição, especialmente por parte dos docentes de carreira, impactam o desenvolvimento de projetos e iniciativas relevantes para o ciclo de estudos nomeadamente tempo para a produção científica na área.
- **Organização do horário semestral**: Os estudantes identificam como excessiva a carga horária nas primeiras semanas do semestre, antes de irem para estágio, com muitas horas de contacto condensadas em aulas contínuas, o que acaba por ter impacto no trabalho que desenvolvem, apesar das avaliações positivas das Unidades Curriculares. Os estudantes expressam também preocupações quanto à carga de trabalho autónomo em algumas UC e manifestam dificuldades na gestão do tempo.
- **Desequilíbrio entre a componente teórica e a prática**: Os estudantes referem que em algumas UC existe pouca articulação com a prática e as oportunidades de participar em aulas com crianças prevista numa UC, não tem resultado por falta de crianças. Os estudantes referem igualmente a necessidade de mais conteúdos na área do desenvolvimento da criança e compreensão dos fenómenos sociais, sugerindo a passagem a obrigatória de UCs com esta dimensão.
- **Internacionalização:** No que respeita à internacionalização dos estudantes, apesar de ter aumentado a mobilidade out dos estudantes do CE ainda é reduzida, muito devido a circunstâncias económicas e laborais, impondo a necessidade de encontrar soluções que aumentem efetivamente o número de estudantes em programas de mobilidade internacional.
- **Estágios:** Dificuldade de adaptação de alguns educadores cooperantes à função de supervisão.

6.3 – Oportunidades (*Opportunities*)

- **Reforço de Parcerias:** Continua a observar-se uma boa representação da instituição, do curso e do corpo docente, refletida na crescente procura pelo ciclo de estudos e reforçada pelos convites para participação em projetos promovidos pela Direção-Geral da Educação (DGE), pelos agrupamentos escolares e centros de formação de professores. É fundamental intensificar as parcerias com instituições da região, como a Câmara Municipal de Santarém e os Centros de Formação de Associações de Escolas. Além disso, estabelecer colaborações a nível nacional com outras Instituições de Ensino Superior (IES) e Centros de Investigação pode potenciar a troca de conhecimentos e recursos, ampliando as oportunidades profissionais e de investigação para os estudantes. As parcerias no âmbito dos estágios em educação de infância foram alargadas geograficamente, permitindo incluir outras realidades e projetos educativos.
- **Internacionalização:** A maior participação dos docentes em projetos de I&D pode gerar oportunidades de formação científica, pedagógica e de internacionalização para professores e estudantes do CE bem como o aumento da produção científica na área do CE. Também a constituição da Universidade Europeia - **ACE2**-EU cria oportunidades adicionais para a mobilidade internacional de docentes e estudantes, bem como o aumento de parcerias e protocolos no âmbito do CE.
- **Apoio a Projetos de Investigação:** A colaboração com instituições externas pode garantir financiamento e apoio para projetos de investigação e inovação pedagógica que beneficiem tanto os estudantes como o corpo docente, favorecendo a produção científica e a aplicação prática do conhecimento.
- **Formação Contínua:** As parcerias também podem facilitar a implementação de programas de formação contínua para os docentes da IES, permitindo-lhes atualizar-se em novas metodologias e práticas pedagógicas que melhorem a qualidade do ensino neste ciclo de estudos. A possibilidade de o CAP realizar workshops para estudantes e cooperantes alarga o âmbito desta formação contínua e dos destinatários.
- **Acreditação de um novo Mestrado em Educação especial e inclusiva**; reforça a instituição no panorama regional e nacional da formação de professores, podendo incrementar a procura do CE e a presença da Rede de Necessidades Educativas Especiais no Instituto Politécnico de Santarém, devidamente regulamentada, é uma oportunidade significativa para reforçar a inclusão de novos públicos, bem como criar uma relação mais colaborativa com as instituições socioeducativas da comunidade e com outras IES.
- **Aumento das políticas de incentivo à formação de professores** em Portugal, abre espaço para melhorias significativas no CE, tais como o aumento da oferta formativa, o estabelecimento de novas parcerias e a aposta na inovação educativa

6.4 – Constrangimentos (*Threats)*

- **Falta de Docentes**: A falta de professores na Educação de Infância e Ensino Básico pode afetar os protocolos de colaboração no âmbito dos estágios, limitando a disponibilidade de cooperantes para a supervisão da prática profissional.
- **Instabilidade das Políticas Educativas**: A incerteza resultante de mudanças nas políticas educativas e alterações legislativas pode criar instabilidade na formação de professores pelo reduzido tempo disponível para implementar essas alterações de forma eficaz.
- **Conciliação entre a vida laboral/ familiar e o Curso:** Muitos estudantes enfrentam dificuldades financeiras que limitam o seu acesso a recursos essenciais. Decorrente deste contexto muitos deles

são obrigados a trabalhar ao mesmo tempo que realizam o mestrado o que acaba por se tornar um desafio acrescido e prejudicar a conclusão do relatório final de estágio para obtenção do grau.

- Em consequência do **número crescente de aposentações na UO:** um número ainda significativo de professores contratados pode condicionar a elaboração dos horários do CE que atenda plenamente às especificidades de todas as UC. Afeta também a disponibilidade de alguns dos docentes contratados para o apoio ao trabalho dos estudantes.

7. PROPOSTAS DE AÇÃO DE MELHORIA

A instituição deverá apresentar propostas de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT, preenchendo os pontos seguintes tantas vezes quantos os pontos fracos indicados.
As propostas de melhoria que sejam validadas pela CAE deverão ser consideradas como vinculativas pela Instituição.

7.1 – Ações de melhoria

Ação de Melhoria 1: Redução da Dispersão do Serviço Docente
Uma das medidas propostas é melhorar a distribuição do serviço docente, diminuindo o número de unidades curriculares (UC) lecionadas e a dispersão por diferentes níveis de formação. Esta medida poderá ter impacto na disponibilidade para a realizar investigação na área do Curso.

Ação de Melhoria 2: Reorganização da Carga Horária
Outra proposta é reorganizar a distribuição da carga horária nas semanas que antecedem o estágio. A intenção é criar um horário semanal mais equilibrado e considerar a possibilidade de que algumas UC funcionem ao longo de todo o semestre em paralelo com os estágios. Para garantir a eficácia desta ação, estão previstas reuniões com docentes do Ciclo de Estudos (CE pelo menos uma vez por semestre, com o objetivo de melhorar a adequação das orientações técnicas do plano de estudos em relação ao que é efetivamente solicitado aos estudantes.

Ação de Melhoria 3: Revisão de Conteúdos Curriculares e das metodologias
Propõe-se ainda uma revisão dos conteúdos de algumas UC (já integradas também na presente proposta), assegurando uma articulação mais evidente com a prática profissional e incluindo mais conteúdos ao nível do desenvolvimento da criança e da compreensão dos fenómenos sociais. Uma forma possível será a inclusão de docentes desta área de estudos no corpo docente do Curso. A possibilidade de poderem escolher duas opções (em vez de apenas uma) na área da formação educacional geral vai ao encontro desta perspetiva implicando a mudança no plano de estudos proposto. De forma a reforçar a ligação com a prática pretende criar condições para a realização de aulas práticas com crianças no âmbito de algumas unidades curriculares através do estabelecimento de protocolo com Instituição cooperante.

Ação de Melhoria 4: Melhorar a internacionalização
A criação da universidade europeia poderá possibilitar parcerias que facilitem a mobilidade e o envolvimento dos estudantes em projetos europeus. Equacionar a possibilidade de realização de estágios pós-graduação e a participação em Seminários de curta duração.

Ação de melhoria 5: Melhorar as competências dos Educadores cooperantes para a função de supervisão

Criar instrumentos para avaliação dos educadores cooperantes de uma forma mais sistemática e promover formação na área da supervisão.

7.2 – Prioridade

Ação de Melhoria 1: Redução da Dispersão do Serviço Docente
2 anos

Ação de Melhoria 2: Reorganização da Carga Horária
2 anos

Ação de Melhoria 3: Revisão de Conteúdos Curriculares
1 ano

Ação de Melhoria 4: Melhorar a internacionalização
3 anos

Ação de melhoria: 5: Melhorar as competências dos Educadores cooperantes à função de supervisão
1 ano

7.3 – Indicador de implementação

Ação de Melhoria 1: Redução da Dispersão do Serviço Docente
Existência de diretivas superiores para a elaboração da DSD no sentido de reduzir o número de UC e níveis de formação afetos a cada docente. Aumento do número de docentes e estudantes envolvidos em projetos e publicações na área do Curso

Ação de Melhoria 2: Reorganização da Carga Horária
Horários semestrais do CE mais equilibrados. Realização de reuniões com docentes do CE/ano todos os semestres de modo a fazer um acompanhamento mais próximo do trabalho autónomo previsto para cada UC.

Ação de Melhoria 3: Revisão de Conteúdos Curriculares e Metodologias
Revisão de conteúdos e metodologias de algumas UC.

Ação de Melhoria 4: Internacionalização
Aumentar o número de estudantes e docentes em mobilidade (in e out) e a participação em projetos internacionais.

Ação de melhoria: 5: Melhorar as competências dos Educadores cooperantes à função de supervisão
Concretização da avaliação e a presença dos cooperantes em sessões de formação.

Siglas - Origem dos dados/Responsável por fornecer os dados à Coordenação de Curso para elaboração do relatório:

SIGARRA: Plataforma de Serviços de Gestão Académica

Serviços da ESES

DESCRIÇÃO

Além das modificações assinaladas a partir da análise SWOT, pretendemos, na sequência do processo de creditação pela A3es, de acordo com o Parecer ACEF/ 245/1401881 (em anexo) emitido no final do ano letivo 2024/2025, introduzir algumas alterações em 2025/2026 em particular nos seguintes pontos:

I. Condições Gerais e Específicas de Ingresso
No Relatório de Avaliação/Acreditação de CE em Funcionamento ACEF/2425/1401881, são apresentadas de forma explicita as condições específicas de ingresso no Ciclo de Estudos estipuladas no Decreto-Lei n.º 9-A/2025, de 14 de fevereiro, nomeadamente no que diz respeito ao ponto 2, nas suas alíneas: a) os titulares da licenciatura em Educação Básica; e b) os titulares de outras licenciaturas desde que satisfaçam os requisitos de créditos mínimos deformação, tal como definidos no anexo do referido decreto-lei (Áreas de docência e área das didáticas específicas: mínimo de 90 créditos - Área educacional geral: 10 a 20 créditos; os créditos relativos às componentes de formação na área de docência distribuem-se nos seguintes termos: -20 a 30 créditos em Português; - 20 a 30 créditos em Matemática; - 20 a 40 créditos em Ciências Naturais e em História e Geografia de Portugal; - 18 a 25 créditos em Educação Artística e em Educação Física.
Além disso, cumpre-se também o estabelecido no artigo 17.º referindo-se que os candidatos deverão ter aprovação em Prova de Língua Portuguesa (avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica realizada na ESE_IPSantarém ou em outra IES.

Deverá no próximo o processo de candidatura e de acordo com 7 do artigo 18.º acrescentar: "Podem, igualmente, candidatar-se ao ingresso num ciclo de estudos conducente ao grau de mestre numa das especialidades a que se refere o anexo ao presente decreto-lei os indivíduos que tenham
obtido 75 % dos créditos dos requisitos mínimos de formação fixados para a respetiva
especialidade no referido anexo". No âmbito do ponto 1.14, o Relatório ACEF/2425/1401881 apresenta o Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional que fixa os procedimentos relativos à creditação da formação certificada e da experiência profissional nos termos do artigo 45.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, aprovado pelo Despacho n.º3289/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, com as alterações aprovadas no Despacho n.º 12499/2021 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro.

II. Estrutura curricular e plano de estudos
De acordo com o Parecer e com a avaliação interna, as FUC das unidades curriculares de Didáticas Específicas, tanto da Creche como do Jardim de Infância, carecem de maior explicitação quanto à sua organização interna. Neste sentido e no caso da Didática da Creche, procederam-se em 2025/2026 as alterações de modo a tornar mais explicita forma como está estruturada a unidade curricular em termos de
módulos, responsabilidades docentes ou articulação entre teoria e prática.
A participação de docentes de diferentes áreas científicas e a distribuição dos conteúdos assim como a integração de saberes entre esses diferentes contributos deverá ser detalhada

Do mesmo a Didática do Jardim de Infância, com a existência de vários módulos (Formação Pessoal e Social, Expressão e Comunicação, Conhecimento do Mundo, entre outros) deve explicitar o tempo dedicado a cada módulo, os critérios de avaliação próprios de cada área ou as formas de articulação entre os docentes. Deve operacionalizar-se melhor como se operacionaliza o trabalho de modo a proporcionar a construção de uma visão integrada da educação de infância.

A articulação entre as unidades curriculares de didática e da PES de ser incrementada, assegurando nas próximas distribuições de serviço docente que os docentes das didáticas sejam também orientadores da PES.

A escolha final de 20 ECTS numa única valência (Creche ou Jardim de Infância), levanta uma preocupação significativa: o estudante que optar por aprofundar-se numa das áreas no segundo ano de prática ficará, consequentemente, sem uma formação prática adequada e aprofundada na outra valência. Dada a exigência de que os Educadores de infância estejam aptos a desenvolver as suas práticas em ambos os contextos, esta estrutura cria um desequilíbrio, pois a experiência inicial (7 ECTS para Creche e 11 ECTS para Jardim de Infância) pode não ser suficiente para garantir a confiança necessária para a prática autónoma na área não escolhida para aprofundamento. Esta situação poderá ser revista no futuro se o MEPRE poder funcionar de modo autónomo dos outros mestrados que habilitam para a docência.

III. Prática de Ensino Supervisionada
Nas FUC de PES deverá haver uma atualização de forma a tornar mais claro como se estrutura a PES ao longo do ciclo de estudos. Embora se identifique o reforço desta componente e a sua distribuição ao longo dos três semestres, não são explicitadas as dinâmicas de supervisão, número de horas de acompanhamento, os instrumentos de avaliação ou a articulação entre os contextos de estágio e a escola de formação. Estes documentos começaram a ser redesenhados pela equipa no início de 2025/2026.
Deverá igualmente ser anexado o Documento Orientador da Prática Pedagógica revisto para maior clarificação e explicitar na Ficha de Unidade Curricular. Ao protocolo de estágio, que já cumpre os requisitos, deve ser anexado o Documento orientador da Prática referido.

IV. Corpo Docente
Embora uma parte significativa dos docentes possua o grau de doutor, mas que ainda há uma percentagem de docentes não doutorados (incluindo aqueles com título de especialista), é aconselhável que a instituição continue a investir na qualificação, nomeadamente na obtenção do grau de doutor, por parte dos docentes que ainda não o possuem. Esta ação pode contribuir para aprofundar as competências académicas e investigativas de todo o corpo docente.

V. Condições da IES
A internacionalização dos docentes e dos estudantes deverá ser incrementada aproveitando nomeadamente a integração na Universidade Europeia ACE2U.

ANEXO

Parecer
ACEF/2425/1401881
O presente Parecer resulta da leitura e análise apurada do processo submetido pela IES, com enfase na verificação da adequação do CE à nova legislação que regula a habilitação para a docência (Decreto-Lei n.º 79/2014 alterado pelo Decreto-Lei n.º 9-A/2025). Todavia, optou-se por informar, também, sobre outros pormenores, de modo a melhor fundamentar o processo.
A estrutura do Parecer contempla: I. Condições Gerais e Específicas de Ingresso; II. Estrutura Curricular e Plano de Estudos (Áreas de Formação e Fichas das Unidades Curriculares); III. Prática de Ensino Supervisionada; IV. Condições da IES, V. Apreciação Global e Recomendações.

I. Condições Gerais e Específicas de Ingresso
No Relatório de Avaliação/Acreditação de CE em Funcionamento ACEF/2425/1401881, são apresentadas de forma explícita as condições específicas de ingresso no Ciclo de Estudos estipuladas no Decreto-Lei n.º 9-

A/2025, de 14 de fevereiro, nomeadamente no que diz respeito ao ponto 2, nas suas alíneas: a) os titulares da licenciatura em Educação Básica; e b) os titulares de outras licenciaturas desde que satisfaçam os requisitos de créditos mínimos de formação, tal como definidos no anexo do referido decreto-lei (Áreas de docência e área das didáticas específicas: mínimo de 90 créditos - Área educacional geral: 10 a 20 créditos; os créditos relativos às componentes de formação na área de docência distribuem-se nos seguintes termos: -20 a 30 créditos em Português; - 20 a 30 créditos em Matemática; - 20 a 40 créditos em Ciências Naturais e em História e Geografia de Portugal; - 18 a 25 créditos em Educação Artística e em Educação Física.
Além disso, cumpre-se também o estabelecido no artigo 17.º referindo-se que os candidatos deverão ter aprovação em Prova de Língua Portuguesa (avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica realizada na ESE_IPSantarém ou em outra IES.
Contudo, não se faz referência ao ponto 7 do artigo 18.º onde se lê "Podem, igualmente, candidatar-se ao ingresso num ciclo de estudos conducente ao grau de mestre numa das especialidades a que se refere o anexo ao presente decreto-lei os indivíduos que tenham obtido 75 % dos créditos dos requisitos mínimos de formação fixados para a respetiva especialidade no referido anexo".
No âmbito do ponto 1.14, o Relatório ACEF/2425/1401881 apresenta o Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional que fixa os procedimentos relativos à creditação da formação certificada e da experiência profissional nos termos do artigo 45.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, aprovado pelo Despacho n.º 3289/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, com as alterações aprovadas no Despacho n.º 12499/2021 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro.

II. Estrutura curricular e plano de estudos

No Relatório, ACEF/2425/1401881 a IES apresenta a estrutura do CE e o respetivo plano de estudos:2 A estrutura do plano de estudos cumpre o mínimo de ECTS definido para cada componente de formação, tal como o estabelecido no n.º 1 do Artigo 14.°, sendo identificados para cada uma das componentes os ECTS obrigatórios e os opcionais. Os ECTS definidos para cada componente são:
Didáticas Específicas (DE) 24 ECTS obrigatórios; Formação Área Educacional Geral (AEG) 9 ECTS obrigatórios e 4 ECTS opcionais; Formação na Área da Docência (AD) 12 ECTS obrigatórios; e Prática de Ensino Supervisionada (PES) 41 ECTS. A alínea d) do artigo 7.9 do Decreto-Lei n.º 9-A/2025 é assumida na transversalidade dos conteúdos das UC do plano de estudos previsto.
As UC de DE são: Didáticas Específicas de Educação de Infância - Creche (10 ECTS), Princípios Didáticos do Jogo (4 ECTS) e Didáticas Específicas da Educação de Infância - Jardim de Infância (10 ECTS). As UC estão alinhadas com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 9-A/2025. No geral, o conteúdo das FUC corresponde à área de conhecimento que lhe está associada existindo uma divisão adequada para as especificidades de formação deste ciclo de estudos: Educadores de Infância para contextos de creche e de educação pré-escolar.
As UC integradas a AEG incluem: Educação para a Cidadania (3 ECTS), Investigação em Educação (3 ECTS), e Organização de Contextos Educativos (3 ECTS) e optativas 1 e 2 (podem ser escolhidas de entre as seguintes UC: Filosofia para Crianças (2 ECTS), Práticas de Educação Intercultural - 2 ECTS, ou Saúde e Vulnerabilidades na Infância - 2 ECTS, ou TIC em Educação - 2 ECTS). As UC estão alinhadas com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 9- A/2025 e a IES, de acordo com o n.º 3, inclui nesta componente de formação da UC Investigação em Educação. No geral, o conteúdo das FUC corresponde à área de conhecimento que lhe está associada.
As UC alocadas a AD são: Expressões nas Primeiras Idades (3 ECTS), Formação Pessoal e Social (3 ECTS), Conhecimento do Mundo (3 ECTS) e Linguagem e Comunicação (3 ECTS). Estas UC encontram-se em consonância com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 9- A/2025. De forma geral, os conteúdos das FUC refletem a área de conhecimento a que pertencem.
As unidades curriculares integradas na área de Prática de Ensino Supervisionada (PES) são: Prática de Ensino Supervisionada - Creche (7 ECTS), Investigação na Prática de Ensino Supervisionada I (3 ECTS), Prática de Ensino Supervisionada II (3 ECTS) e Prática de Ensino Supervisionada - Jardim de Infância (11 ECTS) e a opção

3 na qual se pode optar por Prática de Ensino Supervisionada III - Creche – (20 ECTS) ou Prática de Ensino Supervisionada III - Jardim de Infância – (20 ECTS). De forma geral, estas unidades curriculares e os conteúdos definidos nas respetivas Fichas de Unidade Curricular encontram-se alinhados com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 9-A/2025.

Destaca-se, em particular, o cumprimento da alínea f) do n.º 1 do artigo 11.º, que refere a necessidade de integrar uma dimensão de investigação e análise da atividade docente, concebida com o objetivo de desenvolver práticas educativas sustentadas, fundamentadas em conhecimentos teóricos e empíricos validados, com vista à melhoria contínua da intervenção profissional.

Este plano de estudos oferece uma formação abrangente e prática na área da educação de infância, distribuída por dois anos curriculares, com um total de 90 ECTS pelos semestres detalhados. A estrutura curricular evidencia um forte enfoque nas didáticas específicas e na prática de ensino supervisionada, conforme indicado no ponto 1 do artigo 14.º do Decreto-Dei 9-A/2025 de 14 de fevereiro. O primeiro ano do curso com 60 ECTS distribuídos de forma equilibrada entre os dois semestres (30 ECTS em cada). No 1.º Semestre, as unidades curriculares com maior peso são "Didáticas Específicas de Educação de Infância - Creche" 3 (10.0 ECTS) e "Prática de Ensino Supervisionada I - Creche" (7 ECTS), que, em conjunto com "Expressões nas Primeiras Idades" (3.0 ECTS), "Investigação em Educação"(3 ECTS), "Organização de Contextos em Educação" (3 ECTS) e "Princípios Didáticos do Jogo e das Expressões" (4.0 ECTS), estabelecem as bases teóricas e práticas para a intervenção em creche. Já o 2.º Semestre do primeiro ano mantém a carga de 30 ECTS, com destaque para a "Prática de Ensino Supervisionada II - Jardim de Infância" (11 ECTS) e "Didáticas Específicas da Educação de Infância - Jardim de Infância" (10 ECTS). Completam este semestre "Conhecimento do Mundo" (3 ECTS), "Educação para a Cidadania" (3 ECTS) e "Linguagens e Comunicação" (3 ECTS), garantindo uma formação holística para a etapa de jardim de infância.

O segundo ano, com um 1.º semestre apresenta também 30.0 ECTS, com uma forte componente de opções. A unidade "Optativas 3" sobressai com um peso de 20.0 ECTS, sugerindo uma oportunidade para os estudantes aprofundarem conhecimentos numa área específica ou desenvolverem um projeto de maior dimensão. Este semestre inclui ainda "Formação Pessoal e Social" (3.0 ECTS), "Investigação na Prática de Ensino Supervisionada" (3.0 ECTS), "Optativas 1" (2.0 ECTS) e "Optativas 2" (2.0 ECTS), oferecendo flexibilidade e especialização.

Pela análise do relatório é possível afirmar que as Fichas de Unidade Curricular (FUC) apresentam, de forma geral, uma coerência com o perfil de formação definido para o ciclo de estudos. As FUC encontram-se alinhadas com as exigências legais, nomeadamente com o Decreto-Lei n.º 9-A/2025, evidenciando a adequação dos conteúdos, metodologias e objetivos de aprendizagem às competências profissionais que se pretendem desenvolver. A estrutura curricular está organizada de forma a garantir uma progressiva aproximação à prática profissional, com destaque para a centralidade atribuída à Prática de Ensino Supervisionada (PES), que assume um peso significativo em termos de ECTS, especialmente no segundo ano do curso.

Contudo, as FUC das unidades curriculares de Didáticas Específicas, tanto da Creche como do Jardim de Infância, carecem de maior explicitação quanto à sua organização interna. No caso da Didática da Creche, apesar de os objetivos e conteúdos estarem em sintonia com as abordagens contemporâneas à infância e com os princípios da qualidade pedagógica dos 0 aos 3 anos, não é clara a forma como está estruturada a unidade curricular em termos de módulos, responsabilidades docentes ou articulação entre teoria e prática. Menciona-se a participação de docentes de diferentes áreas científicas, mas não se detalha como se distribuem os conteúdos nem como se promove a integração de saberes entre esses diferentes contributos.

O mesmo sucede com a Didática do Jardim de Infância, onde se indica a existência de vários módulos (Formação Pessoal e Social, Expressão e Comunicação, Conhecimento do Mundo, entre outros), sem, contudo, se explicitar o tempo dedicado a cada módulo, os critérios de avaliação próprios de cada área ou as formas de articulação entre os docentes. A intenção de trabalho colaborativo é referida, mas permanece pouco operacionalizada. Esta indefinição pode conduzir à fragmentação dos saberes e dificultar a construção de uma visão integrada do currículo da educação pré-escolar por parte dos estudantes.

Outro aspeto menos conseguido prende-se com a articulação entre as unidades curriculares de didática e a PES. Apesar de se reconhecer como desejável que os docentes das didáticas sejam também orientadores da PES, essa articulação não é garantida nem explicitada nas FUC, o que fragiliza a coesão do percurso formativo e o acompanhamento próximo e coerente das práticas dos estudantes em contexto educativo. Esta falta de integração efetiva entre os diferentes momentos de formação, especialmente no que respeita à planificação, à4 documentação pedagógica e à reflexão conjunta sobre a prática, limita o potencial transformador do modelo formativo adotado.
Além disso, o desenho curricular, ao oferecer uma escolha final de 20 ECTS numa única valência (Creche ou Jardim de Infância), levanta uma preocupação significativa: o estudante que optar por aprofundar-se numa das áreas no segundo ano de prática ficará, consequentemente, sem uma formação prática adequada e aprofundada na outra valência.
Dada a exigência de que os Educadores de infância estejam aptos a desenvolver as suas práticas em ambos os contextos, esta estrutura cria um desequilíbrio, pois a experiência inicial (7 ECTS para Creche e 11 ECTS para Jardim de Infância) pode não ser suficiente para garantir a confiança necessária para a prática autónoma na área não escolhida para aprofundamento.

III Prática de Ensino Supervisionada
A análise mais atenta às FUC de PES verifica-se que não está suficientemente claro como se estrutura a PES ao longo do ciclo de estudos. Embora se identifique o reforço desta componente e a sua distribuição ao longo dos três semestres, não são explicitadas as dinâmicas de supervisão, número de horas de acompanhamento, os instrumentos de avaliação ou a articulação entre os contextos de estágio e a escola de formação. Esta ausência de informação compromete a compreensão do modelo formativo e a transparência do processo, tornando difícil avaliar a qualidade da supervisão pedagógica. Seria útil anexar o Documento Orientador da Prática Pedagógica para maior clarificação e explicitar na Ficha de Unidade Curricular. O protocolo apresentado cumpre os requisitos legais do Decreto-Lei n.º 9-A/2025 e explicita os princípios pedagógicos, procedimentos de acompanhamento, responsabilidades partilhadas e compromissos institucionais. Demonstra uma preocupação clara com a qualidade da formação em contexto, assente na colaboração entre instituições, na supervisão reflexiva e no acompanhamento contínuo dos estudantes. Para reforçar ainda mais a transparência da sua aplicação, conforme se referiu, seria útil anexar o Documento Orientador da Prática Pedagógica referido.

IV. Corpo Docente
A coordenação do ciclo de estudos é assegurada por uma equipa composta por duas docentes de carreira, com grau de doutor ou títulos de especialista em áreas diretamente relacionadas com os domínios formativos do curso, o que garante coerência pedagógica e científica na sua orientação.
No que se refere à vinculação dos docentes com a instituição, verifica-se que 91,30% são docentes de carreira, conforme o Art. 3º, alínea k) do DL-74/2006 (na redação fixada pelo DL-65/2018). Há também 8,7% dos docentes com outro tipo de vínculo o que revela a estabilidade do corpo docentes do CE.
A especialização do corpo docente indica que 47% dos doutorados são especializados na(s) área(s) fundamental(is) do ciclo de estudos e 19,13% apresentam Título de Especialista nas áreas fundamentais do CE. No total, 66.96% dos docentes têm título de especialista ou são doutores especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.
Em termos de integração em Unidades de Investigação, 13,4% do corpo docente está integrado em Unidades de Investigação da Instituição, suas subsidiárias ou polos nela integrados.
No que respeita à estabilidade e dinâmica de formação, 69,57% dos docentes do ciclo de estudos têm uma ligação à instituição por um período superior a três anos.
Com base nos dados apresentados, e considerando que uma parte significativa dos docentes possui o grau de doutor, mas que ainda há uma percentagem de docentes não doutorados (incluindo aqueles com título de especialista), é aconselhável que a instituição continue a investir na qualificação, nomeadamente na obtenção

do grau de doutor, por parte dos docentes que ainda não o possuem. Esta ação pode contribuir para aprofundar as competências académicas e investigativas de todo o corpo docente.

V. Condições da IES

O Ciclo de Estudos apresenta uma estrutura que parece favorecer o processo de ensino e aprendizagem. O corpo docente é qualificado e tem ligação com a investigação, enquanto o pessoal técnico e administrativo oferece o apoio necessário ao funcionamento do curso. As instalações disponíveis e os recursos de apoio aos estudantes complementam o ambiente de aprendizagem. Adicionalmente, existem processos estabelecidos para a avaliação contínua do próprio ciclo de estudos e da aprendizagem dos estudantes. No conjunto, estes elementos indicam que o Ciclo de Estudos opera com condições que procuram apoiar o desenvolvimento académico e profissional dos seus estudantes. A internacionalização dos docentes e dos estudantes poderá ser ainda incrementada.

VI. Apreciação Global e Recomendações

A análise global do processo submetido pela Instituição de Ensino Superior (IES) permite reconhecer um trabalho cuidado e coerente com o quadro legal em vigor, nomeadamente com o Decreto-Lei n.º 94-A/2025, de 14 de fevereiro, que altera o Decreto-Lei n.º 79/2014.

O ciclo de estudos demonstra, de forma geral, o cumprimento dos requisitos normativos no que respeita às condições de ingresso, estrutura curricular, distribuição dos créditos ECTS por componentes de formação, coerência das unidades curriculares (FUC), qualificação do corpo docente e condições institucionais.

A organização dos conteúdos, bem como a atenção dedicada à Prática de Ensino Supervisionada (PES), reforçam a relevância atribuída à formação em contexto, o que constitui um aspeto positivo. A articulação entre formação teórica, didática e prática, embora já presente em vários momentos do plano de estudos, poderá ainda ser aprofundada para reforçar a coesão e consistência do percurso formativo. Contudo, salienta-se a ausência, nas Fichas de Unidade Curricular, de uma explicitação clara da estrutura da PES ao longo do ciclo de estudos, incluindo as dinâmicas de supervisão, número de horas, critérios de avaliação e articulação com os contextos educativos. A ausência de um Documento Orientador da Prática Pedagógica anexo ao processo limita a transparência do modelo de formação em prática pedagógica.

Com base na informação anteriormente apresentada, considera-se que, embora o ciclo de estudos cumpra, em termos globais, o enquadramento legal relativo à habilitação para a docência, e de sermos de parecer de que o Ciclo de Estudos **deve ser acreditado**, subsistem aspetos que poderão ser alvo de melhoria, clarificação ou maior explicitação. Assim, recomenda-se:

a) Explicitação da estrutura da Prática de Ensino Supervisionada (PES) nas Fichas de Unidade Curricular, a organização dos grupos de estágio, detalhando as dinâmicas de supervisão, número de horas, critérios de avaliação.

b) Reequilíbrio da distribuição dos ECTS da PES entre os diferentes contextos educativos (Creche e Jardim de Infância), garantindo proporcionalidade em relação à exigência formativa e responsabilidade pedagógica, em alinhamento com o princípio de formação especializada que garanta as especificidades de ambos os contextos.

c) Melhoria da organização interna das unidades curriculares de Didática da Educação de Infância, clarificando os módulos, metodologias e formas de articulação entre docentes, com vista a assegurar uma formação coesa e integrada nos termos dos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 94-A/2025.